Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/17 de 06/09/2017

ATA NÚMERO 24/17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2017.

Aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de ***LUIS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES*** *e com a presença dos Senhores Vereadores* ***GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, MANUEL LUÍS PIRES MARTINS, RUI ANTÓNIO DE OLIVEIRA FERNANDES, FLAMIANO GONÇALVES MARTINS, LILIANA SOFIA BOUÇA SILVA*** e ***VANDA MARIA DA CUNHA PÊGO.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram distribuídas pelos Senhores Vereadores a requisição externa de despesa das deliberações da reunião de Câmara anterior, as informações escritas sobre a indicação dos fundos disponíveis, controlo orçamental da receita, lista de ordens de pagamento, balancete analítico do plano geral, bem como a informação escrita dos contratos celebrados durante o mês de agosto de 2017, a qual se transcreve:

Autorização genérica p/ dispensa de parecer prévio da Câmara na celebração de contratos de aquisição de serviços

Lista dos Contratos celebrados durante o mês de agosto - ano 2017

Descrição do objeto contratual	Adjudicatário	Preço Contratual (€)
Conceção gráfica, paginação, impressão e acabamneto do livro "Viagens à Terra Nova"	Rainho & Neves - Artes Gráficas	8 196,00 €
Prestação de Serviços p/ Concertos com Mª Emilia e Camané - Evento Fado Forte	Insonoridade - Produções de Espetáculos Musicais, Lda.	12 805,00 €
Prestação de Serviços de Limpeza e Recolha de Residuos Sólidos Urbanos.	Luságua - Serviços Ambientais, S.A.	12 498,83 €
Serviço de Fornecimento de energia e instalação eletrica - Festival Vilar de Mouros	Nortaluga - Venda e Aluguer de Equipamento	11 200,00 €
Serviço de Alojamento p/ Equipa de Reportagem Televisiva - Festival de Vilar de Mouros	Hotel do Parque	6 415,10 €
Serviço de Vedação p/Recinto do festival de Vilar de Mouros	Vedigonçalves- Vedações, lda.	9 470,00 €
Serviço de Aluguer de Estruturas p/ Festival de Vilar de Mouros	Elevatrans, S.A	19 040,00 €

A Técnica Superior,

Ana Dourado Ferreira

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que não lhe foi entregue a resposta ao requerimento da reunião de Câmara anterior, pelo que solicitou que os prazos legais para as respostas sejam cumpridos.
Perguntou qual o ponto de situação do concurso de veterinário municipal, uma vez que não se tem verificado nenhum desenvolvimento no mesmo.
Disse que na reunião de Câmara do dia 3 de abril de 2014 o Senhor Vereador Flamiano Martins sugeriu que fossem criados mais lugares para deficientes no largo Dr. Luís Fetal Carneiro, mas nunca chegou a ser implementado. Referiu que por iniciativa do Senhor Presidente foi retirado o estacionamento prioritário das viaturas municipais, por não considerar ser necessário dar continuidade ao estacionamento do Senhor Presidente da Câmara, dos Senhores Vereadores e demais técnicos municipais. No seguimento desta iniciativa do Senhor Presidente, lamentou que se coloque funcionários do município, ás vezes mais de meia hora, ao sol, à espera para estacionar as viaturas da Câmara ou as viaturas do Senhor Presidente, uma vez que os funcionários não são pagos para esse tipo de serviço.

O **Senhor Presidente** respondeu que solicitou informação aos serviços sobre o ponto de situação do procedimento concursal do Veterinário Municipal.
Relativamente ao estacionamento no Largo Dr. Luís Fetal Carneiro esclareceu que quando tomou posse a sinalização que existia só permitia o estacionamento de viaturas da Câmara Municipal, por isso entendeu que não era prioritário esse estacionamento, tendo sido retirada a sinalização existente de modo a que qualquer pessoa possa estacionar no local. Referiu que se os funcionários estão à espera

para estacionar as viaturas do executivo é por iniciativa própria, uma vez que não tem que estacionar naquele local.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** reforçou que os funcionários estão muitas vezes mais de meia hora à espera dentro da viatura para estacionar naquele local, não sendo correto que os funcionários estejam naquela situação com aquela incumbência.

O **Senhor Presidente** esclareceu que se não há lugares no largo Dr. Luís Fetal Carneiro o funcionário deverá estacionar noutro local. Reforço que nunca deu indicações aos funcionários para estarem à espera de lugar.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os funcionários estão a obedecer às ordens de alguém.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** referiu que a sua viatura pessoal nunca esteve estacionada no Largo Dr. Luís Fetal Carneiro e muitas vezes vê a viatura do Senhor Presidente da Câmara estacionada no Largo da Feira, portanto não está sempre estacionada no largo Dr. Luís Fetal Carneiro. No entanto, esclareceu que acontece a situação que a Senhora Vereadora Liliana Silva relatou, não para estacionar a viatura, mas porque o funcionário que conduz a viatura do executivo está à espera do Senhor Presidente ou do Senhor Vice-Presidente para sair em serviço.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2017;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dois de agosto de dois mil e dezassete.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Manuel Luís Martins e Rui Fernandes, 2 votos contra dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Vanda Pêgo e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido e Liliana Silva.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** fez a seguinte declaração de voto verbal: *Voto contra a ata porque em relação à proposta número dois o texto que está na ata não corresponde aquilo que aconteceu na reunião, não há qualquer informação da razão de se ter alterado o júri, nem aquilo que foi aqui falado.*

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *Abstenho-me porque não estive presente.*

A **Senhora Vereadora Vanda Pêgo** fez a seguinte declaração de voto verbal: *Voto contra, pelos mesmos motivos do Senhor Vereador Flamiano Martins.*

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** fez a seguinte declaração de voto verbal: *Abstenho-me porque não estive presente.*

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/08/2017;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia vinte e três de agosto de dois mil e dezassete.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Liliana Silva, Vanda Pêgo, 0 votos contra e 1 abstenção do Senhor Vereador Flamiano Martins.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** fez a seguinte declaração de voto verbal: *Abstenho-me porque não estive presente na reunião.*

PROPOSTA N.º 3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA PARA APOIO NOS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA MEMÓRIA, ARTES E OFÍCIOS DE RIBA DE ÂNCORA E MOINHOS D' APARDAL;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças".
Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Junta de Freguesia de Riba de Âncora, para apoio nos trabalhos de manutenção do Núcleo Museológico da Memória, Artes e Ofícios de Riba de Âncora e Moinhos d' Apardal.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que a informação dos serviços deveria referir a razão pela qual o subsídio é de 5.000,00€, uma vez que a Junta de Freguesia solicitou 8.500,00€.

O **Senhor Presidente** explicou que naturalmente a Junta de Freguesia no seu pedido tenta sempre conseguir o maior apoio possível, tendo a Câmara Municipal chegado a um acordo com a Junta de Freguesia sobre o valor disponível.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO ANCORENSE PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças".
Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Sociedade de Instrução e Recreio Ancorense, para apoio na aquisição de cadeiras;

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESNÍVEL POSITIVO PARA APOIO NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE MONTANHA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza

social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças".

Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Associação Desnível Positivo, para apoio na organização e realização de atividades de montanha.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou porque razão o cabimento desta proposta é o mesmo da proposta seguinte.

O **Senhor Presidente** solicitou esclarecimentos à Senhora Chefe de Divisão de Finanças e Administração.

A **Senhora Chefe de Divisão de Finanças e Administração, Sandra Ferreira**, explicou que quando a despesa de duas ou mais entidades pertence à mesma rubrica orçamental, é feito o cabimento em conjunto, independentemente do pagamento ser a entidades diferentes, uma vez que do valor total do cabimento, é efetuada uma requisição para cada entidade, com o seu valor correspondente.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *Votei favoravelmente, no entanto continuo com algumas dúvidas relativamente ao cabimento que é apresentado juntamente com estas atribuições de subsídio.*

PROPOSTA N.º 6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JUVENTUDE DE VILA PRAIA PARA APOIO À PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E TORNEIOS DE HÓQUEI EM PATINS.

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças".
Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Associação Desportiva Juventude de Vila Praia, para apoio à preparação e organização das atividades de formação e torneios de hóquei em patins.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MOLEDO PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO, TRANSPORTES E REFEIÇÕES;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças".
Assim e com base na informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Centro Social e Paroquial de Moledo, para fornecimento de refeições, no âmbito do programa de "Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico"; para transportes para as refeições e atividades de enriquecimento curricular e cedência de instalações para o desenvolvimento de atividades extracurricular, no valor de 34.600,00€, conforme os cálculos

discriminados no anexo da informação dos serviços e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata. Para o corrente ano (setembro a dezembro), encontra-se cabimentado o montante de 12.583,00€ (9.819,00€ na rubrica orçamental 02/02.01.05 – alimentação; 1.200,00€ na rubrica 02/02.02.10 – transportes e 1.564,00€ na rubrica 02/02.02.25.01 – educação). O Valor remanescente (janeiro a julho) será integrado no orçamento para o ano de 2018.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ÂNCORA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO E REFEIÇÕES;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças".

Assim e com base na informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Centro Social e Paroquial de Âncora, para fornecimento de refeições escolares às crianças do Jardim de Infância de Âncora; para atividade de animação e apoio à Família (AAAF) e para cedência de instalações e desenvolvimento das atividades curriculares, extracurriculares e refeições, no valor de 22.500,00€, conforme os cálculos discriminados no anexo da informação dos serviços e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata. Para o corrente ano (setembro a dezembro), encontra-se cabimentado o montante de 8.135,00€ (3.193,00€ na rubrica orçamental 02/02.01.05 – alimentação e 4.942,00€ na rubrica 02/02.02.25.01

– educação) o valor remanescente (janeiro a julho) será integrado no orçamento para o ano de 2018.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDAR E ORBACÉM – TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União de Freguesias de Gondar e Orbacém, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.
Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO – TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União de Freguesias de Moledo e Cristelo, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE VENADE E AZEVEDO – TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União de Freguesias de Venade e Azevedo, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.
Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE ÂNCORA – TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Âncora, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE DEM – TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata. Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA – TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Riba de Âncora, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO – ATIVIDADE DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União de Freguesias de Moledo e Cristelo, para atividade de animação e apoio à Família, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.
Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, para o programa de generalização de fornecimento de refeições escolares aos

alunos do primeiro ciclo do ensino básico, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.
Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, para o programa de generalização de fornecimento de refeições escolares aos alunos do pré-escolar, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.
Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE DEM – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO – JARDIM-DE-INFÂNCIA DE DEM;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem, para o programa de generalização de fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico – Jardim de Infância de Dem, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.
Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 19 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE DEM – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO – EB1 DE DEM;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem, para o programa de generalização de fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico – EB1 de Dem, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.
Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 20 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – REQUERENTE: MARCO ALEXANDRE GONZALEZ FERNANDEZ SIMÕES – "BAR DOS PESCADORES" – RATIFICAÇÃO;

Marco Alexandre Gonzalez Fernandez proprietário do bar "Bar dos Pescadores", situado no Lugar de São Sebastião, na Freguesia de Seixas, vem solicitar o alargamento de horário de funcionamento do bar, para o dia 26 de agosto de 2017, para a realização de um "sunset".
Nos termos do n.º 1, do art.º 9º, do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o respetivo alargamento.
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara do dia 25/08/2017 que deferiu o alargamento de horário no dia solicitado, até às 04H00M do dia seguinte.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Liliana Silva, Vanda Pêgo, 0 votos contra e 1 abstenção do Senhor Vereador Flamiano Martins.

PROPOSTA N.º 21 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA A INSTALAÇÃO DE CONDUTAS DE GÁS NATURAL - RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da instalação de condutas de gás natural, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, entre os dias 25 de agosto e 1 de setembro de 2017, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara do dia 24/08/2017 que deferiu o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:

- Corte e condicionamento de trânsito e estacionamento na Rua Costa Araújo, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, entre as 08:00 e as 18:30, de 25 de Agosto a 1 de setembro de 2017.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 22 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARGA PARA A REALIZAÇÃO DA "ROMARIA DE SÃO JOÃO DE ARGA" – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização da Romaria de São João de Arga, na União de Freguesias de Arga, entre os dias 28 e 29 de agosto de 2017, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara do dia 25/08/2017 que deferiu o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:

- Proceder à suspensão de trânsito na EM552, no sentido Arga de Baixo - Arga de São João, desde o cruzamento desta em direção a Vila Nova de Cerveira em Arga de Baixo, até ao estradão florestal de Santo Aginha em Arga de São João;
- Efetuar o desvio de trânsito na EM552, para V.N.de Cerveira em Arga de Baixo, no cruzamento onde se realiza o referido corte de sentido de trânsito;
- Efetuar o condicionamento de trânsito na M552, no percurso indicado, adicionalmente e apenas em circunstâncias especiais, de acordo com indicações das Autoridades no local;
- Estacionamento autorizado na EM552, na berma da faixa de rodagem no sentido Arga de São João-Arga de Baixo, desde o estradão florestal de Santo Aginha em Arga de Baixo até ao cruzamento em direção a V.N. de Cerveira em Arga de Baixo, sendo proibido o estacionamento nos demais locais não destinados para o efeito.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 23 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE CAMINHA E VILARELHO PARA A REALIZAÇÃO DAS "FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO" - RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização das "Festividades em Honra de Nossa Senhora do Amparo", na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, no dia 26 de agosto de 2017, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara do dia 25/08/2017 que deferiu o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:

- Rua da Igreja Velha e rua Cónego Lourenço Magalhães, entre as 14:00h do dia 26 de agosto e as 20:00h do dia 27 de agosto;
- Rua do Corgo, rua Nossa Senhora da Guadalupe, entre a rua da Igreja Velha e a Praça Carolina da Conceição Ferreira, das 21:00h às 23:00h do dia 25 de agosto e das 16:00h às 18:00h do dia 27 de agosto.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 24 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA A REALIZAÇÃO DO "II OPEN INTERNACIONAL DE PESCA" – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização da "II Open Internacional de Pesca", na União de Freguesias de Moledo e Cristelo, Freguesia de Vila Praia de Âncora e Freguesia de Âncora, nos dias 1, 2 e 3 de setembro de 2017, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara do dia 01/09/2017 que deferiu o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:

- Proceder à suspensão de trânsito, exceto moradores, e reserva de lugares de estacionamento, na rua da Fontela, na UF de Moledo e Cristelo, entre o bar "Ruivos" e o topo sul do Pinhal do Camarido, das 23:00h do dia 01 de setembro às 15:00h do dia 03 de setembro, do corrente ano, pelo que neste período, nos espaços reservados, fica proibido o estacionamento a veículos não autorizados;
- Proceder à reserva de 50 Lugares de Estacionamento, no Parque de Estacionamento do Âncora Praia Futebol Clube, na freguesia de Âncora, das 23:00h do dia 01 de setembro às 15:00h do dia 03 de setembro, do corrente ano, pelo que neste período, nos espaços reservados, fica proibido o estacionamento a veículos não autorizados;
- Proceder à reserva de 100 Lugares de Estacionamento, na Av. Dr. Ramos Pereira, na Freguesia de V.P. de Âncora, entre a passagem inferior ao Caminho de Ferro e a rua da Lagarteira, das 23:00h do dia 01 de setembro às 24:00h do dia 02 de setembro, do corrente ano, pelo que neste período, nos espaços reservados, fica proibido o estacionamento a veículos não autorizados.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 25 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA A REALIZAÇÃO DA "FEIRA AGRÍCOLA E DOS PRODUTOS TRADICIONAIS";

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização da "Feira Agrícola e dos Produtos Tradicionais", na Freguesia de Vila Praia de Âncora, entre os dias 22 e 24 de agosto de 2017, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:

- Reserva de lugares de estacionamento no espaço correspondente à área envolvente ao parque de estacionamento em frente ao Posto de Turismo de V.P. de Âncora (Largo Dr. Ramos Pereira) para montagem da estrutura da Feira e para todas as atividades afetas ao evento, entre as 12:00h do dia 19 de setembro e as 19:00h do dia 26 de setembro;
- A proibição do estacionamento automóvel no parque de estacionamento em frente ao Posto de Turismo de V.P. de Âncora (Largo Dr. Ramos Pereira), entre as 12:00h do dia 19 de setembro e as 19:00h do dia 26 de setembro, exceto veículos afetos à organização;
- Que se proceda a vedação do espaço em apreço entre as 12:00h do dia 19 de setembro e as 19:00h do dia 26 de setembro, de modo a impedir estacionamento e trânsito abusivo no interior do parque.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 26 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VENADE E AZEVEDO PARA A REALIZAÇÃO DA "CESTADA DE VENADE";

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização da "Cestada de Venade", na Freguesia de Venade e Azevedo, entre os dias 15, 16, 17 e 24 de setembro de 2017, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:

Locais:

• Avenida Barão São Roque, Largo Joaquim Alves da Cruz, Rua Amélia Cruz, Rua José Salgueiro, Rua Padre Luís Serro e Travessa da Barge.

Data e Hora:

- Entre as 12:00h do dia 15 de setembro e as 02:00h do dia 16 de setembro;
- Entre as 17:00h do dia 16 de setembro e as 02:00h do dia 17 de setembro;
- Entre as 11:00h e as 22:00h do dia17 de setembro;
- Entre as 13:00h e as 20:00h do dia 24 de setembro.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 27 – ISENÇÃO DE 50% DO PAGAMENTO DE RAMAL DE SANEAMENTO – REQUERENTE: MARIA GORETI TORRES PEREIRA;

Nos termos do número 8, do art.º 161º do Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Pluviais e conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de 50% do pagamento de instalação de ramal de saneamento ao requerente Maria Goreti Torres Pereira.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 28 – ISENÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS NA INSTALAÇÃO NÚMERO 17143 – REQUERENTE: HELENA MARIA COSTA SOUSA;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção da atualização de tarifas na instalação número 17143, ao requerente Helena Maria Costa Sousa.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 29 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE 75% DA DÍVIDA DO CONSUMO DE ÁGUA DOS MESES DE ABRIL E MAIO de 2017 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 1370 – REQUERENTE: MARINA DA CONCEIÇÃO LARANJEIRA;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de 75% da dívida de consumo de água referente aos meses de abril e maio de 2017 na instalação número 1370 ao requerente Marina da Conceição Laranjeira.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 30 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Senhor Manuel Chevarria Abreu Glória** cumprimentou os presentes e propôs que a Câmara Municipal adquira maquinas adequadas para limpeza da floresta com a colaboração dos Bombeiros, para produção de biomassa com os lucros a reverter para os mesmos, uma vez que as Associações de Bombeiros atravessam momentos de dificuldades financeiras.
Referiu que houve uma Festa na Casa da Torre em Lanhelas, a qual foi muito mau gerida pelos políticos locais, uma vez que anuíram com uma colaboração da Quinta da Torre e assim dificilmente se conseguirá que a ecovia atravesse esta Quinta, porque os políticos ficaram a dever um favor aos donos da Quinta da Torre.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** respondeu que existe um protocolo com os Bombeiros para apoio em determinadas ações, em que no ano de 2016 o apoio do município atingiu 50.000,00€. Explicou que a proposta do Senhor Manuel Glória tem condicionalismos, uma vez que os bombeiros do concelho são voluntários e o transporte da biomassa tem muitas dificuldades.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a Quinta da Torre é proprietária dos terrenos até à margem do rio Minho e por esse motivo é que ainda não há uma alternativa ao traçado da ecovia. Negou que os políticos devam favores aos proprietários da Quinta da Torres por ter havido uma Festa solidaria a reverter para a Casa do Povo de Lanhelas naquele local.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 30 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/17 de 06/09/2017

Paços do Município de Caminha, 06 de Setembro de 2017

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

_____

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

_____

Tomás Henrique Fernandes Antunes